fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os Servidores Públicos Estaduais NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº.3199274/1, ocupante do cargo de Pedagogo e FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo todos lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 617 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº.255/2010 – CIJAM de 13 de maio de 2010; o Parecer Jurídico nº. 272/2011-ASJUR, de 04 de julho de 2011, o despacho de 12 de abril de 2012 GRH.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 028/12, Sindicância nº. 026/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os Servidores Públicos Estaduais FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº.3199274/1, ocupante do cargo de Pedagogo, NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social e ALDILEUZA CORREA DE MORAES, matrícula nº.54197610/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 618 DE 12 DE ABRIL DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto ,Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Oficio Nº. 002/2012 – CS / FASEPA de 21/03/2012.
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria Nº. 413/12 de 28 de fevereiro de 2012, publicada no DOE 32109 de 05/03/2012, a contar de 04 de abril de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA
Portarias Diversas
Número de Publicação: 367851

PORTARIA Nº. 621 DE 12 DE ABRIL DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e
Considerando o relatório circunstancial de 24 de maio de 2011; o Parecer Jurídico nº. 278/2011 – ASJUR de 11 de julho de 2011, o despacho de 09 de junho de 2011 da senhora Presidente do Órgão e o despacho da GRH de 16 de março de 2012.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Sindicância nº. 023/2012, Processo nº. 025/2012, com fundamento no Art.199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os Servidores Públicos Estaduais: SHEILA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº. 54195519/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, JOÃO MARCELO SOUZA FREITAS, matrícula nº. 57200287/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro procederão às investigações;
Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 619 DE 12 DE ABRIL DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
Considerando o despacho da Gerente de Pessoal – GEMPS de 11/04/2012.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 453 de 13/03/2012, publicada no DOE 32.117 de 15/03/2012, que Instaurou a Comissão de Sindicância Administrativa , composta pelos servidores: ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO, REGINA DO SOCORRO CARDIAS PINHEIRO, CARLA ALESSANDRA DE BRITO LIMA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA FASEPA
PORTARIA Nº. 620 DE 12 DE ABRIL DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
Considerando o despacho da Gerente de Pessoal – GEMPS de 11/04/2012.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 530 de 22/03/2012, publicada no DOE 32.125 de 27/03/2012, que Instaurou a Comissão de Sindicância Administrativa , composta pelos servidores: NILZALEIA DA SILVA SANTOS, JOAO MARCELO SOUZA FREITAS, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA FASEPA
PORTARIA Nº. 623 DE 12 DE ABRIL DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a conclusão da Sindicância nº. 004/12 – Processo nº. 004/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 44 à 52 e Julgamento para arquivamento do Processo.
Considerando não haver provas que pudessem responsabilizar os servidores, pela situação vivenciada nesta Instituição na época em que o documento foi redigido.
R E S O L V E:
Art. 1° - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 100 - 2012 - GP de 17/01/2012, publicada no DOE 32082 de 23/01/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, Art. 222, 223, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA FASEPA
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367300

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico n° 202/2012, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Pregão Eletrônico n° 08/2012 - Processo n° 525708/2011.
OBJETO: "Aquisição com entrega parcelada de GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS pelo período de 12 meses, para assegurar e atender o fornecimento das Unidades da FASEPA de Belém"
Tipo: Menor Preço Global por Lote
Empresas Vencedoras:
LOTES: 01,05 E 06
POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.053.705/0001-65
VALOR: R$ 221.435,88 (Duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
LOTES: 02 e 03
NAGASE E MARTINS LTDA
CNPJ: 09.721.163/0001-38
VALOR: R$ 195.839,64 (Cento e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
LOTES: 04 E 07
DELVILLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 10.714.457/0001-11
VALOR: R$ 153.340,60 (Cento e cinqüenta e três mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).
Belém, 17 de abril de 2012.
Ana Célia Cruz de Oliveira
Presidente da FASEPA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367311

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico n° 203/2012, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Pregão Eletrônico n° 09/2012 - Processo n° 336059/2011.
OBJETO: "Aquisição de água mineral sem gás para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Santarém e Marabá pelo período de 12 meses"
Tipo: Menor Preço Global por item
Empresa Vencedora:
SILVA PINHEIRO & PINHEIRO LTDA ME
CNPJ: 09.269.420/0001-42
ÍTEM 01 - Unidade de Marabá
VALOR: R$ 10.800,00(Dez Mil e Oitocentos Reais).
ÍTEM 02 - UASES DE SANTARÉM - FRACASSADO
Belém, 17 de abril de 2012.
Ana Célia Cruz de Oliveira
Presidente da FASEPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367319
PORTARIA: 0231/20102

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO ASSISTENTE SOCIAL 32153181
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 1.500,00
08243135147690000 0101000000 339039 500,00
Observação: Cobrir despesas Eventuais com aquisição de Material de Consumo e Serviço Pessoa Jurídica, para atender o CSEBA, Processo 158385 de 09/04/2012, Mem n° 180/2012.
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367325

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico n° 197/2012, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Pregão Eletrônico n° 10/2012 - Processo n° 445110/2011.
OBJETO: "Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, Botijão de 13kg e 45 Kg pelo período de 12 meses para atender as necessidades das Unidades Operacionais de Belém, Santarém e Marabá da FASEPA".
Tipo: Menor Preço Global por Lote
Empresas Vencedoras:
LOTE 01 (Unidades de Belém)
FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES-ME
CNPJ: 05.579.355/0001-09

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE